

matrícula

22788

ficha

1

São Paulo 23 de ABRIL de 1979

VAGA indeterminada na unidade autônoma garagem coletiva localizada parte no 1º subsolo e parte no 2º subsolo do EDIFÍCIO SÃO CLEMENTE, à Alameda Tietê nº 312, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira César), para a guarda de um carro de passeio, com a área privativa de 22,49m<sup>2</sup>, área comum de 3,09m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 25,58m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1388% do terreno e demais coisas comuns do edifício. A unidade autônoma garagem tem capacidade para a guarda de 114 veículos de passeio, em lugares indeterminados, à razão de um veículo por vaga, sendo 59 no 2º e 55 no 1º subsolo. O EDIFÍCIO SÃO CLEMENTE acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 1.528 no L.8-F, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS - WALDEMAR CLEMENTE e sua mulher LITA CLEMENTE, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, (RG 365.531 e 443.059 e CPF 516.557.648-53).

REGISTRO ANTERIOR - Tr. nºs 37.995 - L.3-AI-ímpar; 39.158 - L.3-AJ-par; L.3T(2)-249-av.4.

Contribuinte nº

O OFICIAL

  
Fernando de Barros Silveira

R.1-22788. EM 23/ABRIL/1979. Por escritura de venda e compra de 14 de dezembro de 1978, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Capital, L.1375, fls.121, os proprietários VENDERAM o imóvel a ORLANDO VALLONE, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens com LUIZA DE JESUS APPARECIDA PEIREIRA VALLONE, domiciliado nesta Capital, (RG 914.913 e CPF 022.501.108-59), pelo preço de R\$50.000,00. Do título cons-

matrícula

22788

ficha

1

verso

ta que o imóvel foi objeto de instrumento particular de compromisso de venda e compra de 18 de maio de 1976 firmado entre os vendedores e os anuentes cedentes MAURICIO GAMMAL, do comércio e sua mulher FANNY GAMMAL, do lar, brasileiros, do miciliados nesta Capital, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, (RG 1.537.846 e 2.814.160, CPF 024.094.618-91), pelo preço de Cr\$45.000,00, que cederam e transferiram seus direitos e obrigações ao comprados pelo preço de Cr\$50.000,00.

Registrado por

  
Shieko Shiwa - esc. autorizada

R.2-22788. EM 19/SETEMBRO/1979. Por escritura de compromisso de venda e compra de 24 de julho de 1979, lavrada no 10º Car<sup>t</sup>ório de Notas desta Capital, L.1360, fls.37, Orlando Vallone e sua mulher Luiza de Jesus Aparecida Pereira Vallone, bra<sup>s</sup>ileiros, ele do comércio, ela do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta Ca<sup>p</sup>ital, (RG 914.913-SP e 2.785.920-SP e CPF 022.501.108-59), - PROMETERAM VENDER o imóvel a FERNANDO POLACK, brasileiro, co<sup>m</sup>merciante, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com DINORAH ARSOLINO POLACK, domiciliado nesta Capi<sup>t</sup>al, (RG 4.773.000 e CPF 062.926.078-87), em carater irret<sup>r</sup>atável e irrevogável, pelo preço de Cr\$100.000,00. O valor to<sup>t</sup>al do contrato é de Cr\$1.500.000,00 no qual se acha inclui<sup>d</sup>o o preço da promessa de venda do apartamento nº 43 e uma vaga de garagem, matriculados sob nºs 22786 e 22787, do qual já foi paga anteriormente a quantia de Cr\$100.000,00, no ato mais a quantia de Cr\$650.000,00, quitadas; o saldo restante do preço de Cr\$750.000,00 deverá ser pago por meio de tres (03) prestações do valor de Cr\$280.582,00 cada uma, já inclui<sup>d</sup>os juros à razão de 12% ao ano, pelo Sistema da Tabela Price

(continua na ficha 2)

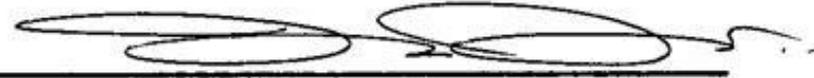
matrícula  
22788

ficha  
2

São Paulo, 19 de SETEMBRO de 1979

Price, cujos vencimentos são: a primeira no dia 24 de outubro de 1979; a segunda no dia 24 de abril de 1980 e a terceira no dia 24 de outubro de 1980; multa convencional de 10% e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Registrado por

  
Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

R.3-22788. Em 30/OUTUBRO/1980. Por escritura de venda e compra de 23 de outubro de 1980, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Capital, L.1619, fls.182, os proprietários Orlando Vallone e sua mulher Luiza de Jesus Aparecida Pereira Vallone VENDERAM o imóvel a FERNANDO POLACK, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com DINORAH ARSOLINO POLACK, domiciliado nesta Capital (RG 4.773.000 e CPF 062.926.078-87), pelo preço de Cr.\$100.000,00, em cumprimento a escritura de compromisso de venda e compra objeto do R.2-22788.

Registrado por

  
Shieko Shiwa - la. Esc. Autorizada

AV.4-22788. Em 30/OUTUBRO/1980. Fica averbado o cancelamento do R.2-22788, por força do R.3-22788.

Averbado por

  
Shieko Shiwa - la. Esc. Autorizada

AV.5-22788. Em 13/OUTUBRO/1997. Fica averbado que a unidade autônoma garagem do Edifício São Clemente está lançada pelos contribuintes nºs 014.001.0329-0 (1º subsolo) e 014.001.0330-4 (2º subsolo), conforme notificações-recibos do imposto predial expedidas pela  
(continua no verso)

matrícula  
22788

ficha  
2

verso

Prefeitura Municipal desta Capital para o exercício de 1997; averbação autorizada na escritura objeto do R.6-22788.

Averbado por Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

R.6-22788. Em 13/OUTUBRO/1997. Por escritura de venda e compra de 29 de setembro de 1997, lavrada no 9º Serviço Notarial desta Capital, L.6317, fls.194, Fernando Polack e sua mulher Dinorah Arsolino Polack, brasileira, senhora do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.468.103-2-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 062.926.078-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Tietê nº 312, apto 43, **VENDERAM** o imóvel a **LUCIANO LUNARDELLI**, brasileiro, desquitado, fazendeiro, portador da cédula de identidade RG. nº 1.515.225-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 115.778.438-00, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis, deste Estado, na Fazenda Planalto, pelo preço de R\$10.000,00. Valor venal da unidade autônoma garagem, no exercício de 1997: R\$519.846,00 (1º subsolo) e R\$557.932,00 (2º subsolo).

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

#### PENHORA

AV.7-22788. 19/OUTUBRO/2016. Da certidão para averbação de penhora expedida em 11/10/2016, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Vera Lucia de Siqueira Coscia, do Cartório da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, extraída dos  
(continua na ficha 3)

matrícula  
22788

ficha  
3

*ML*

autos de execução civil, ordem nº 1096747352013, em que figuram, como exequente, Maria Clayde Velasco Rodrigues, CPF/MF 054.334.878-49, e, executado, Luciano Lunardelli, qualificado no R.6-22788, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 06/10/2016, e nomeado depositário o espólio de Luciano Lunardelli. Valor da dívida, R\$476.664,36, incluído o do imóvel matriculado sob o nº 22787, neste 13º Registro de Imóveis. Prenotação nº 306587, de 13/10/2016.

Averbado por

*Giuliana Maki Yokota Veiga*  
Giuliana Maki Yokota Veiga  
Escrevente

*Samara Cristina Rosada*  
Samara Cristina Rosada  
Escrevente